



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.905, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 144, de 23 de março de 2022; a Portaria nº 777, de 18 de maio de 2023; a Proposta de Distribuição das Funções Gratificadas da Progepe, de 2 de agosto de 2023; o Memorando Eletrônico nº 44/2023 - Reitoria, de 30 de agosto de 2023; o Memorando Eletrônico nº 265/2023 - Prograd, de 8 de setembro de 2023, a Portaria nº 1.622, de 8 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.622, de 8 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 173, de 11 de setembro de 2023, seção 2, pág. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de setembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA